



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3283 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PARA ASSUMIR AS
FUNÇÕES DE MÉDICO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1133, de 27/12/2018, e;

Em conformidade com o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2019,

RESOLVE

I – É DESIGNADO, o Sr. VINICIUS MULLER BASEGIO, CREMERS nº 35929, para assumir as funções de MÉDICO, carga horária de 40 horas semanais, para atender ao Programa Estratégia Saúde da Família – ESF.

II – As atribuições do cargo são as constantes do Programa Estratégia da Saúde da Família – ESF do Ministério da Saúde e de acordo com o disposto no edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

III – A presente designação inicia em 06 de abril do corrente, por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

IV – É designado como local de prestação das atividades do Servidor acima designado, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 05 DE ABRIL DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA